



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.551/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) nas seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.03 ASSESSORIA JURÍDICA  
3.3.90.91.00.00.00 SETENÇAS JUDICIAIS (32)  
Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso Livre  
R\$ 40.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

09 RESERVA DE CONTINGENCIA  
09.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (347)  
Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso Livre  
R\$ 40.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 25 de JANEIRO de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**